



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018



PROCESSO Nº 070/2018.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – global”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Aquisição de Veículos tipo HATCH, motor mínimo de 0.999cc, Zero KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS”, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integra o presente edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 31/12/2018 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 17/12/2018.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2249

Data: 18.12.18

Folha (s): 41

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.241.0601-1.039-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 244
 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-4.4.90.51.00-0.1.29-002 - Ficha: 595
 Valor: R\$ 74.623,67 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)
 Vigência: 11/12/2018 à 11/12/2019
 Data da Assinatura: 11/12/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
 Andre de Assis Voginski
Código Identificador:61283126

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
 RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
 REPUBLICADO POR INCORRECAO**

**CGFHS
 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
 REPUBLICADO POR INCORRECAO**

"APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE
 JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL –
 MAIO – JUNHO – JULHO – AGOSTO –
 SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO E
 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2017 DO
 FUNDHAB."

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma do Artigo 8º,
 I,II,III,IV,V e VI. § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 179, de 16 de
 dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos, os Balancetes
 Financeiros do FUNDHAB, dos meses de janeiro, fevereiro, março,
 abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e
 dezembro e Balanço Geral de 2017 do município de Japorá - MS.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou
 afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
 Presidente do Conselho

ARLENE TERESINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE

LUIZ CARLOS DAMACENO

LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI

VASTI MACIEL GOES

ELENICE MENDES RAMOS

RAFAEL PISCOR

JOAO FERREIRA DIAS

ANTONIO VERA

GERALDO MARTINS

JAIR FORTUNATO FILHO

Publicado por:
 Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E23C818E

**LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO Nº 070/2018.

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – global", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: "Aquisição de Veículos tipo HATCH, motor mínimo de 0.999cc, Zero KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorá/MS", conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integra o presente edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 31/12/2018 - Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).

Japorá/MS, 17/12/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:44D4334D

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 DECRETO Nº 1243 - 2018**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
 15905342/0001-28
 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1243, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional
 suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas
 atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
 suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes
 dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	170		10.301.0006.2027.0000					40.000,00	
			4.4.90.52.00						
			000 000						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
 com recursos provenientes de:

Excesso:		40.000,00
Fontes de Recurso		

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRAJAPORA, 09 de novembro de
 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal